



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 046 – CONSUPER/2013

*Dispõe sobre o ajustamento das
atividades docentes.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- i. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 25 de setembro de 2013;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o ajustamento das atividades docentes:

I - O docente poderá realizar 20% da sua carga horária semanal, relacionadas a atividades docentes, conforme Regime de Trabalho para o qual foi contratado, em local de sua livre escolha, excetuando-se os docentes que encontram-se em PIQIFC, conforme Resolução 031/2012 (alterada pela Resolução 064/2013). Se convocado, o docente deverá comparecer à Instituição.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Reitoria do IF Catarinense, 25 de setembro de 2013.



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior